

EDITAL Nº 37/2022/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.013180/2022-56

DOCUMENTO SEI Nº 1718561

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, CONSIDERANDO:

1. A existência de vagas remanescentes para o Curso FIC em Assistente de Logística, regido pelo EDITAL Nº 33/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 22 de agosto de 2022 (Doc. SEI Nº 1695337);
2. A inexistência de candidatos em lista de espera para o mesmo Curso;
3. O início das aulas, para não haver prejuízo à vida acadêmica dos alunos; e
4. Visando o princípio da economicidade

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Formação Inicial em Assistente de Logística, na modalidade presencial, custeados por Emenda Individual, conforme Plano de Trabalho - TED 11353, que poderá ser pleiteado por qualquer pessoa que tenha interesse, e que cumpra os requisitos deste Edital, conforme abaixo especificado.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas, por meio desta seleção, as vagas remanescentes do EDITAL Nº 33/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 22 de agosto de 2022 (Doc. SEI Nº 1695337), conforme distribuição no quadro de vagas a seguir:

<i>Campus</i>	Curso	Carga Horária	Período	Vagas Remanescentes
Ji-Paraná	Assistente de Logística	160 horas	Noturno	20 (Vinte)
TOTAL				20 (Vinte)

1.2. O Curso FIC em Assistente de Logística, ofertado neste Edital, **público e gratuito**, será realizado no sistema de ensino presencial, tem como requisito para ingresso, ter concluído, imprescindivelmente o Ensino Fundamental e ter a documentação comprobatória no ato da inscrição.

1.2.1. Os requisitos de formação exigidos neste processo seletivo atendem ao Guia Pronatec de Cursos FIC do Ministério da Educação, 4ª edição (BRASIL, 2016), e têm por fim proporcionar uma formação adequada às características do curso, especialmente em relação às competências resultantes da formação (perfil de egressos).

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição ou taxa de matrícula para participar desta seleção.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. O critério de classificação é a ordem de chegada, preenchimento de requerimento e entrega dos documentos solicitados.

2.2. As matrículas serão realizadas até o preenchimento total das vagas.

2.3. O candidato e seu responsável legalmente investido que comparecerem ao *Campus* Ji-Paraná após o preenchimento das vagas, poderão manifestar expressamente o interesse de permanecer na lista de espera para novas convocações.

3. DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos interessados nas vagas remanescentes ofertadas neste Edital deverão comparecer no local e dia descritos abaixo:

Campus	Endereço	Matrícula
Ji-Paraná	Rua Rio Amazonas, nº 151 – Bairro Jardim dos Migrantes. Ji-Paraná – RO. CEP: 76.900-730. Telefone: (69) 2183-6907 / (69) 2183-6908 E-mail: campusjiparana@ifro.edu.br	20/09/2022
		07h30 às 11h30 13h30 às 17h30

3.2. No ato do processo seletivo e matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (**original e cópia legível**):

- cópia da comprovação da escolaridade exigida para o curso em que se inscreveu, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;
- cópia de **um** dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, exceto no caso de imigrante que não o possua;
- cópia de comprovante de residência atual;
- formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus ao qual o curso está vinculado, devidamente preenchido e assinado;

3.3. O (a) candidato (a) deverá entregar cópias impressas, acompanhadas dos originais, para carimbo de conferência, conforme previsão do artigo 3º da Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018.

3.4. efetiva inscrição no processo seletivo e a consequente matrícula somente será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital.

3.5. Caso o candidato não apresente, no ato do processo seletivo e matrícula, todos os documentos exigidos no item 3.2, a vaga será destinada ao próximo candidato.

Compete a Coordenadora Geral e Coordenadora Adjunta nomeadas por meio da Portaria nº 195/JIPA - CGAB/IFRO, de 09 de agosto de 2022 (Doc. SEI nº (1680872) e pela Coordenadora do curso FIC-Formação Inicial e Continuada em Assistente de Logística, por meio da Portaria nº 196/JIPA - CGAB/IFRO, de 09 de agosto de 2022 (Doc. SEI nº (1680892) e pelo Departamento de Extensão do *campus* como instância definitiva, de modo que não haverá revisão de recurso ou segunda instância instruir e acompanhar o processo de matrícula junto à Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.6. O não comparecimento das estudantes na primeira semana de aula poderá implicar no cancelamento de sua matrícula e convocação de outra candidata da lista de suplência ou espera.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O (a) candidato(a), ao fazer sua inscrição, autoriza de forma espontânea, instantânea e imediata o IFRO, a usar, sem custos, em tempo hábil ou posterior, a sua imagem, depoimentos e atividades desenvolvidas no curso para divulgação institucional em materiais impressos, televisão, redes sociais e mídias em geral, sem fins lucrativos, como contrapartida pela formação recebida.

4.2 O (a) candidato(a), ao se inscrever, admite que leu, compreendeu e aceita todas as regras deste Edital.

4.3 Dúvidas e solicitações de mais dados ou esclarecimentos referentes a este Edital poderão ser encaminhadas ao *campus* pelo e-mail cfc.jipa@ifro.edu.br ou pelo telefone (69) 2183-6918.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1718561** e o código CRC **3250C3E2**.

Referência: Processo nº 23243.013180/2022-56

SEI nº 1718561